


**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA
DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO
UNIFAFIBE PARA
PREVENÇÃO
DA COVID-19**



UNIFAFIBE
ESTRUTURA PRA TODA VIDA.



**GRUPO DE
TRABALHO DE
BIOSSEGURANÇA
COVID -19**

Iná Izabel Faria Soares de Oliveira

Reitora

Rafael Catani Lima

Pró-Reitor Acadêmico

Maria de Lurdes Contro Souza Pinto

Pró-Reitora de Relações Institucionais

André Luiz Oreste

Carlos Aparecido Calisto Palhares

Edpaulo Martins dos Santos

Fernanda do Nascimento Gonçalves dos Santos

Kelli Cristina Silva de Oliveira

Marly da Ponte Ferreira

Oswaldo Luiz Stamato Taube

Renan Soares de Oliveira

Rogério Alves Vieira

Bebedouro - 2020

I. APRESENTAÇÃO	3
II. DO OBJETIVO	6
III. DAS DIRETRIZES	6
IV. DOS PROCEDIMENTOS	7
A. Cuidados Gerais Institucionais	7
B. Procedimentos relativos às Salas de Aulas	10
C. Procedimentos relativos aos estágios que envolvam contatos com pessoas em ambiente de risco. (Hospitais)	11
D. Procedimentos relativos aos estágios que envolvam contato com pacientes em ambientes de médio risco como clínicas em geral e laboratórios (Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Psicologia)	12
E. Procedimentos relativos aos estágios que envolvam contato com pessoas em ambientes sem riscos (Administração, Contábeis, Direito, Educação Física, Pedagogia)	12
F. Procedimentos relativos à Biblioteca	13
G. Procedimentos relativos às secretarias dos cursos, financeiro, secretaria acadêmica, ou qualquer setor que faça atendimento aos acadêmicos/colaboradores ou público externo	14
H. Cuidados Gerais a serem adotados individualmente pelos alunos, professores e colaboradores:	15
V. RECOMENDAÇÕES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA	16
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	17



I. APRESENTAÇÃO

Atualmente vivenciamos um estado de Pandemia causada pela disseminação da doença do novo coronavírus - COVID-19 em que o SARS-CoV-2 (Severe Acute Respiratory Syndrome of Coronavirus) infectou não só o Brasil, mas o mundo todo.

A respeito deste vírus, o que se sabe é que o mesmo é transmitido de pessoa a pessoa, por meio de fluidos respiratórios expelidos durante espirros, tosse ou por contato indireto pelo toque em superfícies e objetos contaminados pelo vírus e na sequência o toque em mucosas oral, nasal e, ou, ocular. Estima-se que o período de incubação seja entre 5 e 6 dias em média, com evidências de duração de até 14 dias, daí a orientação para que pessoas expostas ou assintomáticas fiquem de quarentena por 14 dias. Como até o presente momento ainda não existem vacinas para o SARS-CoV-2 faz-se necessário a adoção de medidas de proteção que evitem a disseminação do vírus em ambientes ou entre pessoas.

Desta forma, no retorno às atividades presenciais, o Centro Universitário UNIFAFIBE, para preservar a integridade física de seus alunos, professores, colaboradores, fornecedores, pacientes e outros que entrem em contato ou participem de ações promovidas no âmbito da Instituição e em seus campi de estágio, estabelece o seguinte Protocolo de Biossegurança para a retomada de suas atividades acadêmicas e administrativas de forma segura, gradativa e planejada.

**Protocolo de
Biossegurança
para a retomada
das atividades
acadêmicas e
administrativas**



UNIFAFIBE
ESTRUTURA PRA TODA VIDA.

II. DO OBJETIVO

Estabelecer e descrever as orientações de biossegurança para o retorno das atividades presenciais no UNIFAFIBE e em seus espaços de estágios.



III. DAS DIRETRIZES

Os documentos que nortearam a elaboração deste protocolo de biossegurança procedem do Ministério da Saúde do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Protocolo Sanitário Intersetorial/Transversal e do Governo de São Paulo, entre outros.

IV. DOS PROCEDIMENTOS

A. Cuidados Gerais Institucionais:

- 1.** Estabelecer e divulgar orientações para a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19 com informações sobre a doença, higiene das mãos, e medidas de proteção individuais e coletivas, no âmbito de seu locus e campi de estágios, por meio de cartazes, banner, painéis ou vídeos.
- 2.** Instalar tapetes sanitizadores, com hipoclorito, nas entradas de acesso à Instituição, renovando conforme a necessidade.
- 3.** Disponibilizar estrutura adequada para a higienização das mãos tais como lavatórios, água, sabão líquido, toalha de papel descartável e lixeira de acionamento não manual.
- 4.** Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os setores da Instituição, por meio de totens.
- 5.** Manter e cuidar para que todos os espaços da Instituição fiquem arejados, com janelas e portas abertas, evitando o uso de climatizadores.
- 6.** Reforçar os procedimentos de limpeza e desinfecção, em todos os ambientes, superfícies e equipamentos, no início e término das atividades, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da ANVISA.
- 7.** Adotar procedimentos que permitam a manutenção da distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre pessoas em todos os ambientes, internos e externos do Campus.

8. Demarcar e reorganizar os locais e espaços (inclusive o da Cantina) para filas e esperas, respeitando o distanciamento de segurança de 1,5m.

9. Implementar barreiras físicas, como divisórias, quando a distância mínima entre as pessoas não puder ser mantida.

10. Colocar anteparos de vidro ou acrílico nas mesas de atendimento para proteção do atendente/atendido, se necessário.

11. Desativar, temporariamente, o uso dos elevadores.

12. Disponibilizar funcionário e equipamento de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais de locomoção.

13. Desativar, temporariamente, as catracas das portarias de acesso para evitar retenção do fluxo de pessoas e contato do equipamento com as mãos e vestimentas.

14. Disponibilizar mecanismos on-line e por telefone para possibilitar o agendamento, evitando as filas e aglomerações.

15. Dividir os Intervalos ao longo do período letivo, com acesso controlado e distâncias delimitadas às áreas de alimentação.

16. Definir horários diferenciados para o atendimento preferencial, para pessoas do grupo de risco.

17. Implementar atividades de forma virtual, priorizando canais digitais para atendimento ao público, sempre que possível (telefone ou on-line).

18. Receber e deixar documentos físicos armazenados por 48 horas ou, preferencialmente, receber a documentação de forma on-line.

19. Implementar medidas de triagem antes da entrada na



Instituição, como aferição de temperatura corporal, de forma que pessoas, com aumento da temperatura (acima de 37,5°C) e outros sintomas gripais, não adentrem o local e busquem atendimento nos serviços de saúde.

20. Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas e temperatura acima de 37,5°C, até que possam voltar para casa.

21. Afastar alunos, professores e colaboradores ao menor sintoma respiratório compatível com os do coronavírus.

22. Controlar o número de pessoas nos banheiros, a fim de evitar aglomerações.

23. Estabelecer rotas de acesso às salas de aulas e demais espaços institucionais, considerando-se a localização por blocos.

24. Retirar das salas de espera e portarias todos os itens que podem ser manuseados pelas pessoas, como panfletos, revistas e propagandas comerciais.

B. Procedimentos relativos às Salas de Aulas:

- 1.** Disponibilizar álcool gel 70% no início e término dos corredores de acesso às salas de aula, e orientar para que os alunos façam a higienização das mãos antes de entrar na sala, no intervalo e na saída das aulas.
- 2.** Disponibilizar as carteiras/cadeiras de acordo ao recomendado pelos protocolos de saúde para evitar a propagação viral, ou seja, deverão estar a uma distância de pelo menos 1,5m (um metro e meio) umas das outras.
- 3.** Deixar as janelas e portas abertas para circulação do ar, sem ligar os ares condicionados.
- 4.** Higienizar carteiras, mesas e quadro branco e maçanetas de portas e puxadores de gavetas, antes e após o término do período de aulas, com um pano úmido com álcool líquido 70% ou solução de hipoclorito de sódio 0,2% e, do chão, com panos umedecidos com água e sabão.
- 5.** Higienizar os filtros dos climatizadores, rotina a cada 7 dias, para aqueles locais em que não seja possível manter ventilação natural por meio de porta e janelas abertas.
- 6.** Higienizar computadores, teclados, mouse, microfones, antes e após o uso.
- 7.** Disponibilizar aos professores um kit para uso individual, contendo apagador, caneta e frasco de álcool em gel 70%, papel toalha descartável, para que façam a desinfecção de seu material, após o uso.
- 8.** Não realizar atividades em grupo na sala de aula.

9. Manter uma distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre o professor e os alunos.

10. Liberar as turmas para intervalo, de forma escalonada, conforme cronograma pré-estabelecido.

11. Não será permitida a realização de eventos científicos como simpósios, palestras, semana de estudos, culturais ou de qualquer outra natureza, no formato presencial, nas dependências internas ou nas áreas externas da Instituição.

C. Procedimentos relativos aos estágios que envolvam contatos com pessoas em ambiente de risco. (Hospitais).

Obrigatório o uso de:

1. Luvas descartáveis (látex ou acrílateo).
2. Máscara NR95 sem respirador.
3. Avental descartável.
4. Gorro descartável.
5. Protetor facial com anteparo acrílico ou acetato.
6. Seguir os protocolos do local, para atendimento hospitalar.
7. Restringir o acesso de alunos em áreas de COVID 19.

Importante:

- Não deixar partes do corpo expostas, para evitar uma contaminação cruzada por contato destas partes pelas mãos.
- Adotar todas as precauções, na retirada dos paramentos, a fim de evitar sua própria contaminação e do ambiente.
- Não compartilhar os EPI e outros equipamentos de proteção durante as atividades.

D. Procedimentos relativos aos estágios que envolvam contato com pacientes em ambientes de médio risco como clínicas em geral e laboratórios (Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Psicologia).

1. Adotar as medidas de precaução como lavagem de mãos, higienização com álcool gel 70%, uso de máscara e avental e distância mínima da pessoa atendida, estabelecida em 2 metros. Se não for possível, utilizar o recomendado no item C.

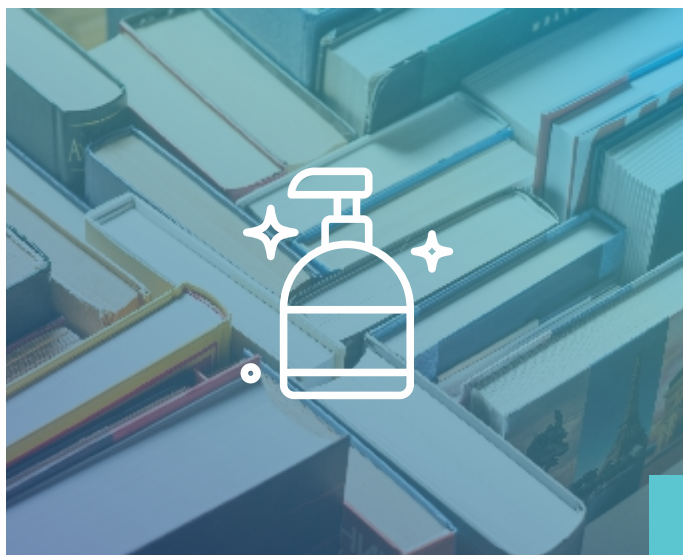
E. Procedimentos relativos aos estágios que envolvam contato com pessoas em ambientes sem riscos (Administração, Contábeis, Direito, Educação Física, Pedagogia).

1. Serão priorizados o agendamento e atendimento on-line, deixando para atendimento presencial somente situações excepcionais ou para entrega de documentos, quando esta prática não puder ser de forma digital, nos termos da Portaria do Ministério da Educação 544, de 16 de junho de 2020, bem como o Parecer 5/CNE.

2. Será obrigatório o uso de máscara quando for imprescindível o atendimento presencial, individualizado.

F. Procedimentos relativos à Biblioteca:

1. Respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
2. Separar uma estante para recebimento de material devolvido.
3. Receber o livro sempre com luvas.
4. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim.
5. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo. Após o período de 5 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha descartando o papel toalha em seguida.
6. Disponibilizar álcool 70 GL (líquido) ou gel e pano de limpeza para as atendentes, visando higienização de superfícies.



G. Procedimentos relativos às secretarias dos cursos, financeiro, secretaria acadêmica, ou qualquer setor que faça atendimento aos acadêmicos/colaboradores ou público externo:



1. Disponibilizar álcool 70 GL (líquido) ou gel e pano de limpeza para as secretárias, visando higienização de superfícies.
2. Adotar medidas de contenção e distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre o atendente e a pessoa que está sendo atendida.
3. Adotar técnicas de higienização de bancadas, telas e teclado de computadores com álcool isopropílico, canetas e utensílios de uso comum com álcool 70% GL ou produto antisséptico, com estabelecimento de rotinas.
4. Adotar o uso de protetor facial com anteparo acrílico ou acetato para proteção do atendente/atendido.
5. Colocar, se necessário, anteparos de vidro ou acrílico nos locais de atendimento, para a proteção dos usuários.

H. Cuidados Gerais a serem adotados individualmente pelos alunos, professores e colaboradores:

- 1.** Respeitar as normas e orientações da Instituição.
- 2.** Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou, alternativamente, higienizar as mãos com álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 3.** Usar máscaras em todos os ambientes do campus, incluindo campus de estágios.
- 4.** Evitar tocar na máscara, nos olhos, no nariz e na boca.
- 5.** Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços.
- 6.** Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirros.
- 7.** Não compartilhar objetos de uso pessoal, como aparelhos telefones celulares, máscaras, copos, entre outros.
- 8.** Evitar situações de aglomeração.
- 9.** Manter distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas em todos os setores do campus e campi de estágios.
- 10.** Manter os ambientes, onde estiver, limpos e ventilados.
- 11.** Se estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, não comparecer às aulas/trabalho, procurar orientação médica e avisar o coordenador de curso/ setor de RH.

V. RECOMENDAÇÕES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA

1. Recomenda-se manter cabelos compridos amarrados ou presos.
2. Recomenda-se que os homens com barba as retirem ou mantenham baixas para melhor fixação da máscara.
3. Recomenda-se utilizar calçados fechados durante o expediente de trabalho/aulas.
4. Recomenda-se não usar acessórios expostos como anéis, pulseiras, relógios de pulso de uso pessoal, colares, brincos, broches, alargadores, piercings e similares.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Salienta-se que todas as medidas a serem adotadas pelo UNIFAFIBE e descritas neste protocolo, que potencializam a proteção de seus usuários, foram baseadas em informações atuais sobre o novo coronavírus (SARS-CoV-2) e podem ser alteradas de acordo com o desenvolvimento da pandemia, bem como quando forem emitidas novas notas técnicas por parte do Ministério da Saúde e órgãos afins.

Reforça-se que a participação dos corpos técnico-administrativo, docente e discentes é de extrema importância para que se consiga evitar a contaminação pelo coronavírus e sua propagação.

REFERÊNCIA

BIBLIOGRÁFICA

1. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica gvims/ggtes/anvisa nº 04/2020 orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). (atualizada em 08/05/2020). Acesso em: 30 mai 2020. Available from: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>.
2. Portaria Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Saúde que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.
3. SÃO PAULO. Protocolos Sanitários. Intersetorial/Transversal. Governo de São Paulo. Plano São Paulo. Acesso em: 30 mai 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2020/05/protocolo-intersetorial-v-07.pdf>>.
4. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>>. Acesso em: 18 jun. de 2020.



UNIFAFIBE

ESTRUTURA PRA TODA VIDA.

unifafibe.com.br



USO OBRIGATÓRIO
DE MÁSCARA



HIGIENIZE AS
MÃOS REGULARMENTE!



RESPEITE AS REGRAS
DE DISTÂNCIAMENTO!

TUDO
vai ficar
BEM
- com -
educação
E PREVENÇÃO,
juntos podemos Mais!



UNIFAFIBE

ESTRUTURA PRA TODA VIDA.